

# Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon

**Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae**

---

# Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon

- Destinado a todos os conselhos de Controle Social dos programas geridos pelo FNDE
  - Conselho de Alimentação Escolar – CAE
  - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS
- Outros conselhos futuros que possam vir a ser inseridos no sistema futuramente.

**FNDE**

# Acesso ao SIGECON

[www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br)

The image shows the homepage of the FND E website. At the top, there is a green header with 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. Below this, the FND E logo and name 'Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação' are displayed. A search bar with the text 'Digite aqui a sua busca' and a 'buscar' button is present. A navigation menu includes 'Notícias', 'Institucional', 'Mapa do site', 'Fale conosco', and 'Perquntas Frequentes'. A secondary navigation bar contains 'O que você deseja?', 'FNDE', 'Programa', 'Sistemas', 'Financiamento', 'Prestação de Contas', and 'Ministério da Educação'. The 'Sistemas' menu is open, listing various systems. The 'SIGECON' option, 'Sistema de Gestão de Conselhos', is circled in red. Other systems listed include SIMEC, SiGPC - Contas Online, SisFIES Superior, SIOPE, CACS-FUNDEB, CAE VIRTUAL, Caminho da Escola, Documenta, e-GEAD, Habilita, Integra, PROJOVEM, SAPENET, SGB, SIFE, SIGARP, SIGEFWEB, and SIMAD. Below the navigation bar, there is a banner image of a student and a 'PERGUNTAS FREQUENTES' section with a search box. A 'NOTÍCIAS' section is also visible at the bottom left.

**FND E** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Acesso à Informação BRASIL

formar Acesso à informação Acessibilidade A+ A-

Digite aqui a sua busca buscar +

Notícias | Institucional | Mapa do site | Fale conosco | Perquntas Frequentes

O que você deseja? FNDE Programa **Sistemas** Financiamento Prestação de Contas Ministério da Educação

**Sistemas**

- SIMEC**  
Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
- SiGPC - Contas Online**  
Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Contas Online)
- SisFIES Superior**  
Sistema do Financiamento Estudantil do Ensino Superior
- SIOPE**  
Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
- CACS-FUNDEB**  
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- CAE VIRTUAL**  
Conselho de Alimentação Escolar
- Caminho da Escola**
- Documenta**  
Sistema de Controle de Documentos
- e-GEAD**  
Sistema de Gestão Administrativa
- Habilita**  
Sistema de Habilitação de Entidades
- Integra**  
Sistema Integrado de Auditoria Interna
- PROJOVEM**  
Programa Nacional de Inclusão de Jovens
- SAPENET**  
Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais
- SGB**  
Sistema de Gestão de Bolsas
- SIFE**  
Sistema de Informação do Programa Formação pela Escola
- SIGARP**  
Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preço
- SIGECON**  
Sistema de Gestão de Conselhos
- SIGEFWEB**  
Sistema Integrado de Gestão Financeira
- SIMAD**  
Sistema do Material Didático

PERGUNTAS FREQUENTES

Escolha o que você procura

NOTÍCIAS

Instituição atualizada Termina 07/06/2013

# Acesso ao Sigecon

## Tela Inicial

BRASIL

**SIGECON**

Sistema de Gestão de Conselhos

**FNDE**

**Acesso Único**  
*Autenticação de Usuários*

Usuário:

Senha:

[Primeiro acesso](#)  
[Esqueci minha senha](#)

versão 1.0

**FNDE**

**CPF do  
presidente  
do CAE**

**1º acesso:  
confirmação de  
dados do presidente  
e geração de senha**

# Acesso ao Sigecon

## “1º acesso ou Esqueci a senha”



**Acesso Único**  
Autenticação de Usuários

★ Usuário:

[Voltar](#)

versão 1.0.@@revision@@

FNDE

**SIGECON**  
Sistema de Gestão de Conselhos

BRASIL

**FNDE**

### Acesso ao Sistema

Informe os dados solicitados

**Confirmação de Dados Pessoais**

- ★ Informe o primeiro nome de sua mãe
- ★ Informe o ano de seu nascimento (AAAA)
- ★ Informe o dia de seu nascimento (dd)

**Confirmação de dados do presidente**

# Acesso ao Sigecon

## “Criação de senha”

**SIGECON**

Sistema de Gestão de Conselhos

BRASIL

**FNDE**

### Acesso ao Sistema

Informe os dados solicitados

#### Dados para Contato

★ Informe seu e-mail

★ Confirme seu e-mail

Informe seu telefone celular (somente números)

★ Informe uma senha

★ Confirme sua senha

**Criação de senha!**

✓ Confirmar

← Cancelar

**SIGECON**

Sistema de Gestão de Conselhos

BRASIL

**FNDE**

### Acesso ao Sistema

Informe os dados solicitados

Obrigado por atualizar seu cadastro!

[Clique aqui para acessar o SIGECON](#)

**Atualização do cadastro –  
acesso ao SIGECON**

# Acesso ao Sigecon

- Apenas o Presidente do CAE terá senha de acesso ao Sigecon;
- O acesso será com os respectivos CPFs do Presidente do CAE;
- Primeiro acesso: confirmação dos dados com o CAE Virtual e RFB (ex: CPF, nome completo, outros dados da RFB)
  - Após a confirmação destes dados, o presidente cria uma senha.

**O FNDE não envia ou gera senhas para serem enviadas, nem por email, nem por carta.**

# Sigecon

## Tela de Orientação

### Leia a orientação

#### ▼ Orientação CAE

Prezado(a) Presidente,

Nesse momento será iniciado o acesso para o acompanhamento da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e emissão de parecer conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Ressaltamos a extrema relevância desse processo para o fiel cumprimento do Programa e para a garantia da segurança alimentar nutricional dos estudantes de nosso país.

O parecer será feito através da resposta a questionamentos acerca da execução do PNAE no exercício do ano selecionado. As questões abarcam todas as áreas de atuação do Programa (alimentação e nutrição, controle social, execução financeira e agricultura familiar). Ao final do questionário, o Conselho deverá apresentar a sua conclusão acerca da prestação de contas.

Haverá 3 possibilidades:

**Aprovação:** A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época.

**Aprovação com Ressalva:** A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época, porém ocorreram impropriedades na execução do PNAE.

**Não aprovação:** Os recursos não foram utilizados em conformidade com o disposto nos normativos, desta forma, a execução ficou comprometida, uma vez que o objeto e/ou objetivo do programa não foi alcançado.

O controle social é uma etapa essencial para o PNAE e o FNDE conta com sua participação para aprimorar cada vez mais o Programa e servir cada vez melhor nossos estudantes e nossa sociedade.

#### ► Orientação CACS



# Sigecon - "Filtros"

Visualização dos anos de execução e seleção do ano que quer prestar contas.

## Prestação de Contas Pesquisar

\* Tipo do conselho: CAE  
\* Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
\* Esfera administrativa: Municipal  
\* UF:   
\* Município:

Acesso ao  
SIGPC





\* Campo obrigatório

Confirmar  Cancelar

### ▼ PREF MUN DE T

Ano do exercício: 2011

Prestação de contas: 6faf2990f5621dcd42acc8d0f8df17 - 08/03/2013


Acompanhamento da Gestão	Recibo - Data Envio: 66d0e675eaa77b37ef42ea6dfd950cdf - 12/07/2013	 
Parecer Conclusivo	Recibo - Data Envio: 571be499b7ad25e38462c42ba2265a00 - 21/02/2014 (Aprovada com ressalva)	 

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

PC ok!

Ano do exercício: 2012

Prestação de contas: 6b82abd5df813329e537d0b9cae761c - 26/03/2013


Parecer Conselho	Recibo - Data Envio: não finalizado	
------------------	-------------------------------------	---

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

PC não enviada!

Ano do exercício: 2013

Prestação de contas: b6843a5e9c749895addc7699b4d85fbd - 18/02/2014

Parecer Conselho	Recibo - Data Envio: não finalizado	
------------------	-------------------------------------	---

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

PC não enviada!

# Tela SiGPC

Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

FNDE

Prestação de Contas

Administração

Caixa de Entrada

Ajuda

Usuário: 39144917287

Selecionar Conta

Planejamento de Transferência

[Identificação](#)

[Itens Previstos](#)

Recursos Financeiros

[Transferências do Fnde \(OBs\)](#)

[Conta Corrente e Conta Aplicação](#)

Autorização de Despesas (Licitações e Outras)

Recebimento de Produtos ou Serviços (Liquidação)

Pagamentos

[Descentralização](#)

Execução Física

[Informações da Execução Física](#)

Extrato Bancário

[Extratos](#)

Restituição e Reprogramação de Recursos

Resumo da Execução

Prestação de Contas Online

[Demonstrativo Sintético Anual](#)

[Enviar Prestação de Contas](#)

[Recibos de Envio](#)

## Dados da Prestação de Contas

<b>Tipo de Concessão:</b>	REPASSE	<b>CNPJ:</b>	84.306.737/0001-27	<b>Nome da Entidade:</b>	PREF MUN DE .
<b>Programa:</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Nº da Transferência:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2012	<b>Vigência:</b>	01/01/2012 - 31/12/2012
<b>Situação:</b>	ADIMPLENTE	<b>Prazo para PC:</b>	30/04/2013	<b>Município/UF:</b>	

Sigecon  
Questionário de Acompanhamento

- Mudança no questionário de 2012 para 2013/2014/2015;
- 21 questões
- Todas obrigatórias

**FNDE**

---

# Sigecon

## Questionário de Acompanhamento

Acompanhamento da Gestão

Identificações de Prejuízos Financeiros

Resultado

Conselheiros que Assinaram

Concluir Envio

▼ Relatório de Gestão

39 preenchidas de 41

★ 1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?

Sim

Não

★ 2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos?

Sim

Não

Parcialmente

★ 3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas:

entrega de gêneros alimentícios às escolas

repasse de recurso financeiro às escolas

entrega de gêneros alimentícios e repasse de recurso financeiro às escolas

★ 4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Sim


Não

★ 4.1) O processo de contratação da empresa para fornecimento de refeições e a compra dos gêneros alimentícios foram realizados de forma separada?

Sim

Não

Não sabe

★ 5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos? 

Sim

Não

★ 6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

Não

★ 6.1) O CAE considera que a justificativa apresentada no SIGPC pelo gestor é correta?

Sim

Não

# Sigecon

## Questionário de Acompanhamento

★ 7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da agricultura familiar foi realizada por chamada pública?

- Sim  
 Não

★ 8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.?

- Sim  
 Não

★ 8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

- Sim  
 Não  
 Não sabe

★ 9) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar?

- Sim  
 Não

★ 9.1) Conforme observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido?

- Totalmente  
 Parcialmente  
 Totalmente descumprido

★ 9.1.1) Por que o cardápio não foi cumprido?

- Problemas no processo de compras  
 Falta de planejamento  
 Ausência de merendeiro (a)/cozinheiro (a)  
 Irregularidade na entrega dos gêneros alimentícios nas escolas  
 Estrutura inadequada da escola para a realização das preparações previstas no cardápio  
 Imprevistos tais como: falta de água, luz, gás, entre outros.

★ 9.2) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

- Sim  
 Não

★ 9.3) O cardápio foi divulgado para a comunidade escolar em informativos, nas secretarias de educação e nas escolas, com as devidas informações nutricionais?

# Sigecon

## Questionário de Acompanhamento

★ 9.4) O cardápio informado apresentou 3 porções de frutas e hortaliças semanais?

- Sim  
 Não

★ 9.5) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA)?

- Sim  
 Não

★ 9.6) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

★ 10) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

- Sim  
 Não

★ 10.1) Em qual situação o teste de aceitabilidade foi aplicado?

- Introdução de um novo alimento no cardápio  
 Alterações inovadoras no cardápio  
 Mudanças na forma de preparo

★ 11) A EEx. implementou ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

- Sim  
 Não

★ 12) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?

- Sim  
 Não

★ 12.1) Quais ações foram promovidas?

- oferta de alimentação adequada e saudável na escola;  
 formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar;  
 articulação das políticas municipais, estaduais, distritais e federais no campo da alimentação escolar;  
 dinamização do currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação e nutrição;  
 estímulo e promoção à utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade;  
 estímulo aos hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis;  
 outras: \_\_\_\_\_

★ 12.1.1) Quais foram as outras ações promovidas?

palestras feitas pela nutricionista municipal

★ 13) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação?

- Sim  
 Não

★ 13.1) Quais critérios foram atendidos?

- Havia cozinhas e refeitórios adequados para o fornecimento de, no mínimo, três refeições diárias;  
 Inseriu em seu plano pedagógico o tema Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente quanto à Alimentação Saudável e Adequada, correlacionada com a alimentação escolar.

★ 13.2) A EEx. ofertou, no mínimo, três refeições do Programa Mais Educação?

- Sim  
 Não

★ 14) Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições:

- Local apropriado para reuniões  
 Equipamentos de informática  
 Transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc)  
 Recursos humanos e financeiros para execução de atividades de apoio  
 Nenhum item de infraestrutura foi oferecido

★ 15) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

- Sempre  
 a maioria das vezes  
 raramente  
 nunca

★ 16) Existiu Regimento Interno do CAE?

- Sim  
 Não

★ 16.1) O Regimento Interno foi cumprido?

- Sim  
 Não

★ 17) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

- Sim  
 Não

★ 18) O Conselho realizou visitas às escolas?

- Sim  
 Não

★ 18.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

- quinzenal  
 mensal  
 bimestral  
 trimestral  
 semestral  
 anual

★ 19) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

- Sim  
 Não

★ 20) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

- Sim  
 Não

★ 20.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?

- Gestor  
 Câmara municipal de vereadores/Assembléia legislativa do estado  
 Ministério Público  
 FNDE  
 CGU (Controladoria-Geral da União)  
 TCU (Tribunal de Contas da União)  
 Presidência da República  
 Imprensa  
 Outros

★ 21) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?


- Sim  
 Não  
 Não sabe

★ 21.1) Quais programas ou estratégias?

- Hortas urbanas e periurbanas  
 PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)  
 Luz para todos  
 Um milhão de cisternas  
 Programa Saúde do Escolar (PSE)  
 SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)  
 PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)  
 Bolsa família  
 Banco de alimentos  
 Territórios da Cidadania  
 Outros

★ 21.1.1) Quais foram as outras estratégias?

Horta na escola

Próxima 

 Cancelar



# Recibos de envio - certificação





- Pode-se conferir a autenticidade dos Recibos por meio do endereço [www.fnde.gov.br/autenticidade](http://www.fnde.gov.br/autenticidade), utilizando o código de barras do recibo gerado quando finalizado o envio do questionário (Acompanhamento da gestão) e do Parecer Conclusivo

▼ PREF MUN DE TEIXEIROPOLIS / RO

Ano do exercício: 2011

Prestação de contas: 6faf2990f5621dcd42acc8d0f8df17 - 08/03/2013


[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Acompanhamento da Gestão	Recibo - Data Envio: 66d0e675eaa77b37ef42ea6dfd950cdf - 12/07/2013	 
Parecer Conclusivo	Recibo - Data Envio: 571be499b7ad25e38462c42ba2265a00 - 21/02/2014 (Aprovada com ressalva)	 

Ano do exercício: 2012

Prestação de contas: 6b82abd5df813329e537d0b9cae761c - 26/03/2013


[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Parecer Conselho	Recibo - Data Envio: não finalizado	
------------------	-------------------------------------	---

Ano do exercício: 2013

Prestação de contas: b6843a5e9c749895addc7699b4d85fbd - 18/02/2014

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Parecer Conselho	Recibo - Data Envio: não finalizado	
------------------	-------------------------------------	---

RECIBO DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROGNACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE DESCALVADO	CNPJ:	48.732.442/0001-23
Município/UF:	DESCALVADO / SP	Ano referência:	2011

Recibo do Acompanhamento da Gestão do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise posterior.

Enviado por: ANA PAULA PERIPATO GUERRA

Cargo: Presidente do Conselho

Data: 15/03/2013

Hora: 11:36



75734855c9992c0ff522278c16569adc1

**Recibo de envio – certificação de autenticidade**

**Pode ser conferido no site do FNDE**

**[www.fnde.gov.br/autenticidade](http://www.fnde.gov.br/autenticidade)**

# Identificação de Prejuízos financeiros

**SIGECON**  
Sistema de Gestão de Conselhos

**FNDE**

Início **Parecer**

JULIMAR ANTONIO DA SILVA  
Sua sessão expira em: 15 min 42

**Prestação de Contas**  
Parecer Conclusivo

**Acesso ao SIGPC**

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

**Dados da Pesquisa**

<b>Tipo do conselho:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Entidade executora:</b>	PREF MUN DE TEIXEIROPOLIS / RO
<b>Programa:</b>	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	<b>Ano do exercício:</b>	2013
<b>Prazo de envio:</b>	06/04/2014		

Acompanhamento da Gestão **Identificações de Prejuízos Financeiros** > Resultado > Conselheiros que Assinaram > Concluir Envio

\* Houve algum prejuízo financeiro?  Sim  Não

← Anterior Próxima →

# Sigecon

## Registro de Prejuízos Financeiros

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Acompanhamento da Gestão > Identificações de Prejuízos Financeiros > Resultado > Conselheiros que Assinaram > Concluir Envio

Houve algum prejuízo financeiro?  Sim  Não

Prejuízos Financeiros Quantificados

Identificações de Prejuízos Financeiros

Identificação do prejuízo ↕	Valor ↕	Data ↕	Ação
Nenhum registro encontrado			

- Adicionar identificação de prejuízo -

Prejuízos Financeiros que Não Puderam Ser Quantificados

**Prejuízos que não puderam ser quantificados**

Selecione os itens que correspondem a prejuízos financeiros caso não tenha sido possível quantificar valores e demais informações

- Impugnação de despesa
- Não aplicação no mercado financeiro
- Falta de oferta mínima de 3 refeições no Mais Educação
- Atendimento inferior a 200 dias letivos (exceto no Mais Educação)

← Anterior

Próxima →

# Prejuízo financeiro identificado

## Prejuízos Financeiros Quantificados

Identificações de Prejuízos Financeiros				
Identificação do prejuízo	Valor	Data	Ação	
Despesa não comprovada	2.312,44	12/02/2014		
Não aplicação no mercado financeiro	234,00	29/01/2014		

- Adicionar identificação de prejuízo -

## Prejuízos Financeiros que Não Puderam Ser Quantificados

Selecione os itens que correspondem a prejuízos financeiros caso não tenha sido possível quantificar valores e demais informações

- Impugnação de despesa
- Não aplicação no mercado financeiro
- Falta de oferta mínima de 3 refeições no Mais Educação
- Atendimento inferior a 200 dias letivos (exceto no Mais Educação)

# FINE

# Prejuízo financeiro identificado

## Impugnação de despesa

### Prejuízos Financeiros Quantificados

#### Impugnação de despesa

#### Motivos da Impugnação (Ocorrências)

Prejuízo financeiro		
<input type="checkbox"/>	Aquisição de gêneros alimentícios desvinculados de cardápio elaborado por nutricionista responsável técnico	Lei 11.947/2009, Art. 11 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Art. 17 inciso II § 1º
<input type="checkbox"/>	Desperdício de alimentos ofertados por não aceitação ou mau planejamento	Art. 25 §5º e art. 15 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
<input type="checkbox"/>	Desvio de finalidade	Art. 63, da Lei nº 4.320/1964
<input type="checkbox"/>	Inconsistências nas notas fiscais	Resolução CD/FNDE nº 38/2009, art. 57 e parágrafo único
<input type="checkbox"/>	Pagamento indevido de tarifas bancárias	Resolução CD/FNDE nº 38/2009, art. 30, inciso IX
<input type="checkbox"/>	Perda de gêneros alimentícios por mau armazenamento	Art. 25 §3º da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
Aquisição de gêneros alimentícios		
<input type="checkbox"/>	Desrespeito à sazonalidade da oferta de alimentos	Art. 19, IV, da Lei 11.947/2009
<input type="checkbox"/>	Falhas nos processos licitatórios	Art. 18 §6º da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
<input type="checkbox"/>	Inexistência ou falhas nas chamadas públicas para aquisição da agricultura familiar	Art. 14 da Lei 11.947/2009 e Art. 21 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
<input type="checkbox"/>	Recibos ou notas fiscais sem identificação do Programa	Art. 57 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
<input type="checkbox"/>	Transferência dos recursos da conta do PNAE para outra conta da Entidade Executora impossibilitando estabelecer relação entre receita e despesa	Art. 30 inciso V parágrafo único da Resolução CD/FNDE nº 38/2009
Educação Integral		
<input type="checkbox"/>	Falta de cozinhas e refeitórios nas escolas	Art. 41 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 (Mais educação)
Higiene e condições das instalações		
<input type="checkbox"/>	Falta de higiene dos manipuladores de alimentos (merendeiras)	Art. 25 §3º da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004
<input type="checkbox"/>	Falta de higiene no ambiente de produção das refeições	Art. 25 §3º da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004
Oferta da alimentação escolar		
<input type="checkbox"/>	Inexistência de cardápios adequados para os que necessitam de atenção específica	Art. 15 da Resolução CD/FNDE nº 38/2009

# Prejuízo financeiro identificado

## Impugnação de despesa

### Documento da Despesa

★ CNPJ/CPF do fornecedor

★ Tipo do documento


★ Número do documento

Série

★ Data emissão do documento

### Itens do documento

Descrição do item	Valor unitário	Quantidade	Ação
Nenhum registro encontrado			

 Adicionar item

### Documento de Pagamento

★ Banco/Agência/Conta

 Nova conta

★ Tipo do documento

★ Número do documento



★ Identificação do lançamento

★ Data de lançamento

### Valor do Prejuízo

★ Valor

Data base para atualização do débito

 Confirmar identificação de prejuízo  Cancelar

# Prejuízo financeiro identificado

## Despesas não comprovadas

### Prejuízos Financeiros Quantificados

#### Despesa não comprovada

##### Documento de Pagamento

\* Banco/Agência/Conta

- Selecione -

+ Nova conta

\* Tipo do documento

- Selecione -

\* Número do documento

\* Identificação do lançamento

\* Data de lançamento

##### Valor do Prejuízo

\* Valor

Data base para atualização do débito

✓ Confirmar identificação de prejuízo

✗ Cancelar



# ***Prejuízo financeiro identificado***

## **Não aplicação no mercado financeiro**

### Prejuízos Financeiros Quantificados

#### Não aplicação no mercado financeiro

##### Conta bancária

★ Banco/Agência/Conta

- Selecione -



Nova conta

##### Período não Aplicado

★ Data inicial

★ Data final

★ Valor não aplicado

##### Valor do Prejuízo

Valor

Data base para atualização do débito



Confirmar identificação de prejuízo



Cancelar



# *Prejuízo financeiro identificado*

## *Falta de oferta de 3 refeições no Mais Educação*

### Prejuízos Financeiros Quantificados

#### Falta de oferta mínima de 3 refeições no Mais Educação

★ Número de refeições diárias oferecidas por aluno  0  1  2

★ Número de dias  ⓘ

#### Valor do Prejuízo

Valor

Data base para atualização do débito

Confirmar identificação de prejuízo  Cancelar

# FNDE

# ***Prejuízo financeiro identificado***

## ***Atendimento inferior a 200 dias letivos***

### Prejuízos Financeiros Quantificados

#### Atendimento inferior a 200 dias letivos (exceto no Mais Educação)

##### Número de Dias Sem Alimentação

★ Número de dias sem alimentação nas escolas

##### Valor do Prejuízo

Valor

Data base para atualização do débito

Confirmar identificação de prejuízo  Cancelar

# FNDE

# Parecer Conclusivo

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Acompanhamento da Gestão Identificações de Prejuízos Financeiros **Resultado** > Conselheiros que Assinaram > Concluir Envio

## Parecer

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE TEIXEIROPOLIS para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

- Conclusão
  - Aprovada
  - Aprovada com ressalva
  - Não aprovada

• Data do parecer

← Anterior

Próxima →

# FNDE

# Sigecon

## Parecer Conclusivo

### Orientações

- **Aprovada:** a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época;
- **Aprovada com ressalva:** a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época, porém ocorreram impropriedades na execução do PNAE;
- **Não aprovada:** os recursos não foram utilizados em conformidade com o disposto nos normativos, desta forma, a execução ficou comprometida, uma vez que o objeto e/ou objetivo do programa não foi alcançado.

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios

**Objetivo:** contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

# Parecer Conclusivo

## “Aprovada com ressalva”

Acompanhamento da Gestão

Identificações de Prejuízos Financeiros

Resultado

Conselheiros que Assinaram

Concluir Envio

### Parecer

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE TEIXEIROPOLIS para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

#### ★ Conclusão

- Aprovada
- Aprovada com ressalva
- Não aprovada

#### ★ Data do parecer

### Ocorrências da Ressalva

#### Aquisição de gêneros alimentícios

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Falhas nas chamadas públicas para aquisição da agricultura familiar                           |
| <input type="checkbox"/> | Falhas nos processos licitatórios   |
| <input type="checkbox"/> | Não aquisição de gêneros produzidos localmente  |
| <input type="checkbox"/> | Não atendimento do controle de qualidade estabelecido pelas normas que regulamentam a matéria |
| <input type="checkbox"/> | Não priorização de comunidades indígenas ou quilombolas                                       |
| <input type="checkbox"/> | Não priorização de gêneros produzidos localmente  |
| <input type="checkbox"/> | Não priorização dos assentados da reforma agrária   |
| <input type="checkbox"/> | Não realização de chamada pública para aquisição da agricultura familiar                      |
| <input type="checkbox"/> | Não respeito ao limite individual de venda por agricultor familiar                            |
| <input type="checkbox"/> | Não respeito à sazonalidade da oferta de alimentos  |
| <input type="checkbox"/> | Não seguimento da ordem para desempate das propostas  |
| <input type="checkbox"/> | Preços não compatíveis com os vigentes no mercado local, na compra por chamada pública        |
| <input type="checkbox"/> | Recibos ou notas fiscais sem identificação do Programa  |
| <input type="checkbox"/> | Transferência dos recursos da conta do PNAE para outra conta da Entidade Executora            |

# ***Parecer Conclusivo***

## ***“Aprovada com ressalva”***

### Conselho de Alimentação Escolar

- Dificuldade de acesso aos documentos de prestação de contas da Entidade Executora
- Não disponibilização de local apropriado pela Entidade Executora para as reuniões do CAE
- Não disponibilização de transporte pela Entidade Executora para as visitas técnicas do CAE

### Educação Integral

- Falta de cozinhas e refeitórios nas escolas
- O plano pedagógico não apresenta o tema Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente quanto à Alimentação Saudável e Adequada

### Higiene e condições das Instalações

- Armazenamento inadequado dos alimentos
- Falta de cozinhas em escolas
- Falta de estrutura adequada nos refeitórios
- Falta de higiene dos manipuladores de alimentos (merendeiras)
- Falta de higiene no ambiente de produção das refeições
- Falta de infraestrutura adequada nas cozinhas
- Falta de refeitórios em escolas

### Oferta da alimentação escolar e Educação Alimentar e Nutricional

- Ações pouco frequentes de educação alimentar e nutricional
- Inexistência de cardápios adequados para os que necessitam de atenção específica
- Não afixação de cardápios nas escolas com as informações nutricionais
- Não aplicação do teste de aceitabilidade conforme estabelecido

← Anterior

Próxima →

# Assinatura Conselheiros

**Seleção do  
mandato**

Conselheiros que Assinaram o Parecer

★ Mandato

21/05/2013 (em vigência)



O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2.013.

	Nome do conselheiro	Segmento
▼ <input type="checkbox"/>	ELCIO CORREIA SOUZA	PROFESSORES
<input type="checkbox"/>	COLORES LIMA FERREIRO	PROFESSORES
▼ <input type="checkbox"/>	JULIANO RAYCHAO DA SILVA - <b>Presidente</b>	PAIS E ALUNOS
<input type="checkbox"/>	ZILCIVALDO DE JESUS ALMEIDA	PAIS E ALUNOS
▼ <input type="checkbox"/>	RODRIGO SILVA FERREIRA	PROFESSORES
<input type="checkbox"/>	EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSORES
▼ <input type="checkbox"/>	MARCELO DE CARVALHO GOMES - <b>Vice-presidente</b>	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	SEBASTIAO COSTA DOS SANTOS	SOCIEDADE CIVIL
▼ <input type="checkbox"/>	MARIA VIVELIANA NETO	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	LUCILEIA COSTA DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL
▼ <input type="checkbox"/>	SILVANA TAVARES FERREIRA	PAIS E ALUNOS
<input type="checkbox"/>	ANGELA PATRÍCIA DE SANTANA	PAIS E ALUNOS
▼ <input type="checkbox"/>	STRANSE LOUREIRO	EXECUTIVO
<input type="checkbox"/>	CRISTINA DA SILVA FIO	EXECUTIVO



Não atingiu a quantidade de assinaturas obrigatórias: 2/3  
Não houve voto da presidência

← Anterior

Próxima →

# Conclusão e Envio

[Acesse os Relatórios da Prestação de Contas](#)

Acompanhamento da Gestão > Identificações de Prejuízos Financeiros > Resultado > Conselheiros que Assinaram > Concluir Envio >


## Envio do Parecer


Senhor(a) conselheiro(a),

Todas as informações de seu Parecer já estão salvas.

**Resultado:** Aprovada com ressalva  
**Data do parecer:** 12/02/2014

Você pode utilizar o botão "**Anterior**" para corrigir ou adicionar informações.  
Após o envio, utilizando o botão "**Enviar parecer**", nenhuma modificação poderá ser feita.

 Anterior

 Enviar parecer

# FNDE



# Prazos das Prestações de Contas

- **Para Prestação de Contas de 2011 e 2012**  
Gestor (SigPC): até 30 de abril de 2013  
CAE (Sigecon): até 09 de agosto de 2013 (alterado pela Res. nº 24/2013)
- **Para Prestação de Contas de 2013 (Res. FNDE nº 43/2012)**  
Gestor (SigPC): 30 de abril de 2014  
CAE (Sigecon): 14 de junho de 2014
- **Para Prestação de Contas de 2014 (Res. FNDE nº 43/2012)**  
Gestor (SigPC): 30 de junho de 2014  
CAE (Sigecon): 14 de agosto de 2014 (alterado pela Res. nº 12/2014)

FNDE

# Prazos das Prestações de Contas

- **Para Prestação de Contas de 2015**

Gestor (SigPC): até 15 de fevereiro de 2015

CAE (Sigecon): até 16 de abril de 2015 (conforme Res. nº 22/2014)

- **Proposta fluxo de Prestação de Contas de 2015 em diante**

Gestor: 15 de fevereiro → CAE: 16 de abril → **ENVIA AO FNDE**

**FNDE**

# Manual de Orientação SIGECON

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

SISTEMA DE GESTÃO DE CONSELHOS - SIGECON



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



Fundo Nacional de Desenvolvimento da  
Educação - FNDE  
Coordenação Geral do Programa de Alimentação

[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

“Prestação de  
Contas”

“Espaço SIGECON”



# Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**Obrigado!**

**Diretoria de Ações Educacionais**

**Coordenação-Geral do Programa Nacional da Alimentação Escolar**

**Leomir Ferreira de Araujo**

[cgpae@fnde.gov.br](mailto:cgpae@fnde.gov.br)

[cae@fnde.gov.br](mailto:cae@fnde.gov.br)

[sigecon.cae@fnde.gov.br](mailto:sigecon.cae@fnde.gov.br)

[leomir.araujo@fnde.gov.br](mailto:leomir.araujo@fnde.gov.br)